

LEI Nº 197/65.

Dispõe sobre o projeto que autoriza a abertura de um crédito na importância de R\$ 241.660, para aquisição de uma Enciclopédia para a Biblioteca do Ginásio desta Cidade.

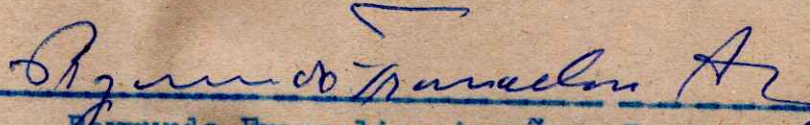
O PREFEITO DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir um crédito na importância de R\$ 241.660, destinados a aquisição ^{e uma coleção de dicionários} de uma "ENCICLOPÉDIA DELTA LA ROUSSE", para a Biblioteca / do Ginásio desta cidade, a fim de atender as pesquisas de / que são necessárias aos professores do dito estabelecimento de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 17 de maio 1.965


Raymundo Francelino Aragão - Prefeito.